



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

ERRATA DECRETO 3053/2023

O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Severino Jaime Schmidt. **FAZ SABER** a todos os interessados, que por razões de conveniência e clareza abaixo:

Informar que no Decreto 3053 publicado em 11/04/2023, explico que por se tratar de um erro de formalidade;

Onde lê:

DECRETO Nº 3052, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Leia-se:

DECRETO Nº 3053, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Erval Velho, SC em 12 de abril de 2023.

*Severino Jaime Schmidt,
Prefeito Municipal.*

*Visto do Advogado da Unidade Gestora
Juliane Perotoni*